



PROCESSO Nº 1120/13

PROTOCOLO Nº 11.375.242-4

PARECER CEE/CES Nº 28 /13

APROVADO EM 13/06/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Geografia –
Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pela UEPG.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício nº 451/13-CES/SETI/GAB, de 06/05/13 (fls. 341) e Informação Técnica nº 21/13-CES/SETI (fls. 339 a 340), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, em que solicita o reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pela UEPG, nos seguintes polos:

Apucarana	Assaí	Bandeirantes	Cerro Azul	Colombo	Congonhinhas
Cruzeiro do Oeste	Engenheiro Beltrão	Goioerê	Ibaiti	Itambé	Ivaiporã
Lapa	Laranjeiras do Sul	Palmeira	Palmital	Paranaguá	Pinhão
Rio Negro	Siqueira Campos	Telêmaco Borba	Umuarama	_____	_____

A Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, foi credenciada para a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância por meio da Portaria - MEC nº 652, de 16/03/04, publicada no Diário Oficial da União de 17/03/04. O processo de credenciamento para a referida oferta encontra-se em tramitação no MEC, sob o protocolo nº 200901316 (fls. 50).

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Geografia – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, foi aprovado pela Resolução CEPE/UEPG nº 097, de 16/03/09 (fls. 65), com carga horária de 3.566 (três mil, quinhentas e sessenta e seis) horas, regime de matrícula semestral, 650 (seiscentas e cinquenta) vagas totais, sendo metade da demanda social e a outra metade para professores da rede pública de ensino, período de integralização de no mínimo de 08 (oito) e no máximo de 12 (doze) semestres letivos.



PROCESSO Nº 1120/13

1.2 Matriz Curricular (fls. 281 a 283)

CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - UAB

Autorizado pela Resolução CEPE n.º 239, de 22.12.08.

Para completar o currículo pleno do curso superior de graduação à distância em Licenciatura em Geografia, o acadêmico deverá realizar um total mínimo de 3.566 (três mil, quinhentas e sessenta e seis) horas, sendo 850 (oitocentas e cinquenta) horas em disciplinas de Formação Básica Geral, 1.836 (mil, oitocentas e trinta e seis) horas em disciplinas de Formação Específica Profissional, 204 (duzentas e quatro) horas em disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento, 400 (quatrocentas e oito) horas de disciplina de Estágios Supervisionado e 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares, distribuídas em, no mínimo, 08 (oito) semestres e, no máximo, 12 (doze) semestres letivos. É o seguinte o elenco de disciplinas que compõe o curso:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
104501	Conhecimento Geográfico I	68
104502	Conhecimento Geográfico II	68
104503	Prática de Campo em Geografia I	68
104504	Prática de Campo em Geografia II	68
104505	Prática de Campo em Geografia III	68
104506	Projeto Educacional em Geografia	68
104507	Técnicas de Pesquisa em Educação Geográfica	68
501501	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	68
501502	Fundamentos da Educação	68
501503	Psicologia da Educação	68
501510	Cidadania e Sociedade	68
503501	Didática	68
503518	Introdução à Educação a Distância	51
505516	Língua Brasileira de Sinais - Libras	51
	Sub-total	910

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
104508	Biogeografia I	68
104509	Biogeografia II	68
104510	Cartografia I	68
104511	Cartografia II	68
104512	Cartografia Temática	68
104513	Climatologia I	68
104514	Climatologia II	68
104515	Geografia Agrária I	68
104516	Geografia Agrária II	68
104517	Geografia da População	68
104518	Geografia do Brasil I	68
104519	Geografia do Brasil II	68
104520	Geografia Econômica I	68
104521	Geografia Econômica II	68
104522	Geografia Política I	68
104523	Geografia Política II	68
104524	Geografia Social e Cultural	68
104525	Geografia Urbana I	68
104526	Geografia Urbana II	68
104527	Geologia Aplicada ao Ensino de Geografia	68
104528	Geomorfologia I	68
104529	Geomorfologia II	68
104530	Informática Aplicada ao Ensino de Geografia I	68
104531	Informática Aplicada ao Ensino de Geografia II	68
104532	Organização do Espaço Mundial I	68
104533	Organização do Espaço Mundial II	68
104534	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	68
	Sub-total	1.836

DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
104535	Educação Ambiental	68
104536	Geoespacialística	68
104537	Introdução à Astronomia	68
104538	Geografia do Paraná	68
104539	Memória e Patrimônio	68
104540	Geo-História	68
	Sub-total	204

Obs.: O acadêmico deverá escolher do rol das Disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento no mínimo 3 (três) disciplinas de 68 (sessenta e oito) horas num total de 204 (duzentas e



PROCESSO Nº 1120/13

quatro) horas-aula, conforme especificação no fluxograma, sendo que a disciplina Educação Ambiental, que compõe a Prática como componente curricular, será obrigatória e cumprida no 5.º semestre.

DISCIPLINAS DE ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
503502	Estágio Supervisionado de Licenciatura em Geografia I	102
503503	Estágio Supervisionado de Licenciatura em Geografia II	102
503504	Estágio Supervisionado de Licenciatura em Geografia III	102
503505	Estágio Supervisionado de Licenciatura em Geografia IV	102
	Sub-total	408

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática como componente curricular será vivenciada ao longo do curso num total de 408 (quatrocentas e oito) horas, embora esteja inserida como disciplina de Formação Básica Geral esta deve permear todo o processo de formação do professor numa perspectiva interdisciplinar contemplando dimensões teóricas e práticas, configurando-se através do Projeto Articulador da série, aprovado pelo Colegiado do Curso.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, embora incorporado como disciplina de Formação Específica Profissional, será desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso, num total de 408 (quatrocentas e oito) horas, de conformidade com o respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Para obter a sua graduação, o acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 200 (duzentas) horas em outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais, reconhecidas pelo Colegiado do Curso.

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO EM DISCIPLINAS

Nº DE ORDEM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL		
1	Educação e Geografia	1.1 - Prática de Campo em Geografia I 1.2 - Prática de Campo em Geografia II
2	Geografia	1.3 - Prática de Campo em Geografia III 2.1 - Projeto Educacional em Geografia 2.2 - Técnicas de Pesquisa em Educação Geográfica 2.3 - Conhecimento Geográfico I 2.4 - Conhecimento Geográfico II
3	Educação	3.1 - Fundamentos da Educação 3.2 - Língua Brasileira de Sinais - Libras 3.3 - Psicologia da Educação 3.4 - Estrutura e Funcionamento da Educação Básica 3.5 - Didática
4	Informática em Geografia	3.6 - Cidadania e Sociedade 4.1 - Introdução à Educação a Distância

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

1	Educação e Geografia	1.4 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
4	Informática em Geografia	4.2 - Informática Aplicada ao Ensino de Geografia I 4.3 - Informática Aplicada ao Ensino de Geografia II
5	Cartografia	5.1 - Cartografia I 5.2 - Cartografia II 5.3 - Cartografia Temática
6	Geografia Regional	6.1 - Geografia do Brasil I 6.2 - Geografia do Brasil II 6.3 - Organização do Espaço Mundial I 6.4 - Organização do Espaço Mundial II
7	Geografia Física	7.1 - Climatologia I 7.2 - Climatologia II 7.3 - Biogeografia I 7.4 - Biogeografia II 7.5 - Geomorfologia I 7.6 - Geomorfologia II 7.7 - Geologia Aplicada ao Ensino de Geografia
8	Geografia Humana	8.1 - Geografia Agrária I 8.2 - Geografia Agrária II 8.3 - Geografia da População 8.4 - Geografia Econômica I 8.5 - Geografia Econômica II 8.6 - Geografia Política I 8.7 - Geografia Política II



PROCESSO Nº 1120/13

		8.8 - Geografia Social e Cultural
		8.9 - Geografia Urbana I
		8.10-Geografia Urbana II
<hr/>		
DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO		
1	Educação e Geografia	1.5 - Educação Ambiental
4	Informática em Geografia	4.4 - Geostatística
6	Geografia Regional	6.5 - Geografia do Paraná
7	Geografia Física	7.8 - Introdução à Astronomia
8	Geo-História	8.1 - Geo-História
		8.2 - Memória e Patrimônio
<hr/>		
DISCIPLINAS DE ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO		
3	Educação	3.7 - Estágio Supervisionado de Licenciatura em Geografia I
		3.8 - Estágio Supervisionado de Licenciatura em Geografia II
		3.9 - Estágio Supervisionado de Licenciatura em Geografia III
		3.10- Estágio Supervisionado de Licenciatura em Geografia IV
<hr/>		

1.3 Objetivos do curso

A instituição relata os objetivos gerais do curso, às folhas 360:

(...)

formar profissionais munidos de arsenal científico, teórico-metodológico e didático-pedagógico, para atuarem como professores de Geografia nos diferentes níveis de ensino e na pesquisa voltada ao ensino desta ciência. Busca contribuir para que os licenciados em Geografia percebam o trabalho docente como o cerne de sua identidade profissional identificando-o como um processo de formação para o desenvolvimento dessa condição de educador.

(...)

Ao longo do curso buscar-se-á dotar o acadêmico tanto com uma sólida formação teórico-metodológica, nos conteúdos da ciência específica quanto nos fundamentos pedagógicos, como também uma discussão de sua vivência concreta de seu ambiente de trabalho.

A prática como componente curricular será desenvolvida em todas as séries e envolvendo todas as disciplinas, de forma a buscar, sempre, a aproximação do acadêmico com a atuação profissional em exercício. As disciplinas de conteúdo específico serão articuladas, necessariamente, com as demais disciplinas visando promover uma integração de conteúdos orientados para o atendimento das necessidades da Educação Básica, inclusive promovendo a integração entre o ensino superior, médio e fundamental.

1.4 Perfil do Egresso

A UEPG descreve o perfil profissional do egresso do curso, às folhas 363:

- Compreensão dos elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia e a aplicação desse conhecimento na busca do desenvolvimento social;



PROCESSO Nº 1120/13

- Capacidade de fazer uso das tecnologias educacionais;
- Exercer valores humanos inspirando sua prática;
- Domínio e permanente aprimoramento das abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- Aptidão para a educação de crianças, adolescentes e adultos, contemplando a diversidade da necessidade do sujeito aluno e enfatizando o direito de igualdade social no que diz respeito à sexo, cor, raça, posição econômica;
- Sensibilidade para as questões relacionadas ao ensino da ciência geográfica (questões ambientais, sociais, econômicas, políticas e culturais e notadamente nas questões sociais que demandem o resgate da igualdade de gênero, raça, e com *(sic)* necessidades especiais).
O campo de atuação profissional do Licenciado em Geografia abrange tanto o ensino quanto a pesquisa voltada à educação geográfica. Tais atividades podem ser desenvolvidas junto a escolas de ensino fundamental e médio e/ou instituições de caráter público, privado ou não-governamentais.

1.6 Coordenador do Curso (fls. 04)

A instituição informou que o coordenador geral do curso é o professor Gilson Campos Ferreira da Cruz, com titulação de doutor, lotado na instituição como professor adjunto sob o regime de Dedicção Exclusiva (TIDE).

Em cada polo existe um coordenador, conforme relação constante às folhas 05.

1.7 Corpo Docente (fls. 69 a 72)

A relação de docentes apresenta 28 (vinte e oito) professores, sendo 05 (cinco) doutores, 19 (dezenove) mestres, 01 (um) especialista e 03 (três) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 06 (seis) possuem Regime de Dedicção Exclusiva (TIDE), 05 (cinco) Regime Integral (RT- 40 horas), 02 (dois) Regime Parcial (RT-20 horas), e 15 (quinze) são professores bolsistas da UAB.

1.7 Convênios (fls. 326 a 337)

A oferta do curso de graduação em Geografia - Licenciatura, modalidade Educação a Distância, da UEPG, ocorre em Convênio com o FNDE/MEC, sob o número 656566/2009 e por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB.



PROCESSO Nº 1120/13

1.8 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu por meio da Resolução nº 415/12-SETI, de 06/05/12 (fls. 189), Comissão Verificadora, nos termos dos Arts. 55 a 62, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, para proceder a verificação *in loco*.

A Comissão Verificadora foi composta por Maria Luisa Furlan Costa, Doutora em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/UNESP e Diretora do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual de Maringá – UEM, Ruth Youko Tsukamoto, Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo – USP e Professora da Universidade Estadual de Londrina – UEL e Paulo Nobukuni, Mestre em Ciência do Solo, Agronomia pela Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho – UNESP e Chefe do Departamento de Geografia da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO como peritos e Tania Mara Domingues, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior/CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão realizou a verificação *in loco* nos dias 25 e 26/03/12, e anexou relatório às folhas 190 a 337, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Licenciatura, modalidade Educação a Distância.

2. No Mérito

O curso de graduação em Geografia – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, é ofertado pela UEPG nos polos de Apucarana, Assaí, Bandeirantes, Cerro Azul, Colombo, Congonhinhas, Cruzeiro do Oeste, Engenheiro Beltrão, Goioerê, Ibaiti, Itambé, Ivaiporã, Lapa, Laranjeiras do Sul, Palmeira, Palmital, Paranaguá, Pinhão, Rio Negro, Siqueira Campos, Telêmaco Borba e Umuarama, em convênio com o FNDE/MEC e por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

A Universidade Estadual de Ponta Grossa foi credenciada para a oferta da Educação a Distância por meio da Portaria - MEC nº 652, de 16/03/04, publicada no Diário Oficial da União de 17/03/04, sendo que o processo de credenciamento para a referida oferta encontra-se em tramitação no MEC, sob o protocolo nº 200901316.

A Comissão Verificadora designada pela Resolução nº 190/12-SETI, manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de graduação em Geografia - Licenciatura, modalidade Educação a Distância.



PROCESSO Nº 1120/13

Da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, do município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 48 da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico apresenta carga horária de 3.566 (três mil, quinhentas e sessenta e seis) horas, regime de matrícula semestral, 650 (seiscentas e cinquenta) vagas totais, sendo metade da demanda social e a outra metade para professores da rede pública de ensino, período de integralização de no mínimo 08 (oito) e no máximo de 12 (doze) semestres letivos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 8º, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à UEPG para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 13 de junho de 2013.

Maria Helena Silveira Maciel
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE